



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 177 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Vera na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Teles Pires N° 041 de 22 de agosto de 2013, que propõe a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Vera na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

V - Emenda Parlamentar individual N° 29360007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar destinadas para o município de Vera



Handwritten signature and mark

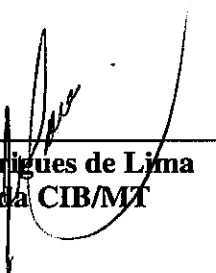


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

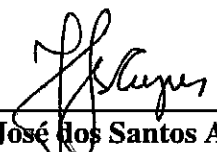
no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 177 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA ODONTOLÓGICA	Ultrassom odontológico	1	1.500,00	1.500,00
	Mesa auxiliar	1	300,00	300,00
	Autoclave horizontal de mesa até (75 litros)	1	3.800,00	3.800,00
	Aparelho de RX Odontológico	1	3.000,00	3.000,00
	Armário Vitrine	1	599,00	599,00
	Computador Desktop básico	1	2.000,00	2.000,00
COPA/COZINHA	Armário – aço / ferro pintado 1,60 x 0,40M	1	450,00	450,00
	Geladeira / Refrigerador – Mínimo de 350L.	1	1.500,00	1.500,00
SALA DE CURATIVO	Armário Vitrine 02 portas Aço / Ferro Pintado – Laterais de Vidro	1	530,00	530,00
	Ar condicionado de janela - 12.000 btus	1	1.000,00	1.000,00
	Escada com 02 degraus – Aço Pintado	1	97,00	97,00
	Mesa de Exames – Aço Inoxidável móvel, suporte para papel	1	1.000,00	1.000,00
SALA MATERIAL DE LIMPEZA	Carro para material de limpeza	1	650,00	650,00
SALA DE IMUNIZAÇÃO	Computador Desktop básico	1	2.000,00	2.000,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 porta Min. 280Lts)	1	1.100,00	1.100,00
SALA DE OBSERVAÇÃO	Biombo	1	599,00	599,00
	Carro maca simples	2	750,00	1.500,00
SALA DE REUNIÃO	Câmera Web (Web Cam)	1	200,00	200,00
	Ar condicionado janela 24.000 btus	1	1.948,01	1.948,01
	Aparelho de DVD	1	100,00	100,00
	Computador Portátil Notebook	1	2.500,00	2.500,00
AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO	Nobreak para computador	1	295,00	295,00
	Arquivo em aço, pasta suspensa	1	499,00	499,00



Handwritten signature and number 4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Cadeira	2	190,00	380,00
	Computador Deskot básico	1	2.000,00	2.000,00
	Impressora Laser (Comum)	1	750,00	750,00
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	Nobreak para computador	2	295,00	590,00
	Cadeira de rodas para obeso	1	1.500,00	1.500,00
	Arquivo	2	450,00	900,00
	Ar condicionado	1	4.000,00	4.000,00
	Roteador Lan (Wireless/Acess Point)	1	350,00	350,00
	Televisor LCD 42 polegadas	2	1.200,00	2.400,00
	Bebedouro/Purificador refrigerado	2	299,00	598,00
	Computador Deskot básico	1	2.000,00	4.000,00
	Impressora Laser (Comum)	1	750,00	750,00
CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO-CME	Autoclave horizontal de mesa até (75 litros) analógica	1	2.179,00	2.179,00
	Ar condicionado de janela 12.000 btus	1	1.000,00	1.000,00
SALA DE PROCEDIMENTOS	Oxímetro de pulso	1	1.500,00	1.500,00
	Carro Maca simples	1	1.296,00	1.296,00
	Esfigmomanômetro obeso	1	100,00	100,00
	Esfigmomanômetro adulto	2	50,00	100,00
	Balança antropométrica infantil	1	590,00	590,00
	Balança antropométrica Adulto	1	790,00	790,00
	Ar condicionado de janela 12.000 btus	1	1.000,00	1.000,00
	Reanimador pulmonar manual adulto-AMBU	2	159,00	318,00
	Reanimador pulmonar manual adulto-AMBU	2	120,00	240,00



Handwritten signature and number 4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Desfibrilador externo automático-DEA	1	5.000,00	5.000,00
	Escada de 2 degraus	1	97,00	97,00
	Eletrocardiógrafo	1	3.000,00	3.000,00
	Suporte de soro	2	108,00	216,00
	Foco refletor ambulatorial	1	200,00	200,00
	Cadeira	2	130,00	260,00
	Braçadeira para injeção	2	130,00	260,00
	Armário vitrine	1	530,00	530,00
UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES	Veículo de passeio para transporte de cinco pessoas zero quilômetros	1	30.000,00	30.000,00
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	Lanterna clínica	2	30,00	60,00
	Balança antropométrica para obeso	1	1.500,00	1.500,00
	Dermatoscópio	1	599,00	599,00
	Oftalmoscópio	1	599,00	599,00
	Mesa ginecológica	2	595,00	1.190,00
	Cadeira para obeso	1	590,00	590,00
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	Nebulizador portátil	2	200,00	400,00
	Ar condicionado de janela 12.000 btus	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			79	100.000,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)		
79		100.000,00		



Handwritten signature and number 9